



EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/03/10

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn.es.gov.br - camaravn@camaravn.es.gov.br - Tel: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2288  
CNPJ: 06.025.942/0001-25 - Av. Grand America Comércio, 365 - F. Andar - Espirito Santo - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.175-000

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante  
Aprovado em 23/03/2010  
por Alcinés Minete  
Sala dos Sessões 23/03/10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

CONCEDE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AOS VEREADORES CONSTITUINTES QUE ELABORARAM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

"Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO aos Vereadores Constituintes, pela participação na elaboração da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante, entre 1989 e 1990, quais sejam:

- 1) ALBINO ÂNGELO ULIANA
- 2) ALCIDES MINETE
- 3) ARLINDO NODARI
- 4) CELSO ZANDONADE
- 5) CLETO VENTURIM
- 6) DEJAIR VAZZOLER
- 7) FRANCISCO HOSQUEN PIRES
- 8) JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ
- 9) JUSCELINO NUNES DA SILVA
- 10) NELSON MINET

EXERCÍCIO: 2010  
DATA: 22/03/10 Hora: 16:29  
REG. Nº: 1222  
RESPONS.: *Carlaime Sarti*



Este documento foi produzido com papel 100% reciclado



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 06.028.942/0001-05 - Av. Exand Amador Corrêa, 385 - 4ª Andar - Espírito Santo - Caixa Postal 76 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.375-000

- 11) OSMAR ANTÔNIO PREMOLI
- 12) VICENTE CALIMAN
- 13) VITOR MALINI TARGA


Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, aos homenageados, no dia 05 de abril de 2010, em comemoração aos 20 anos de promulgação da Lei Orgânica Municipal.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

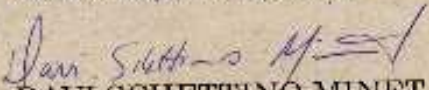
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de março de 2010.


### VEREADORES:


  
ALBERTO FALQUETO

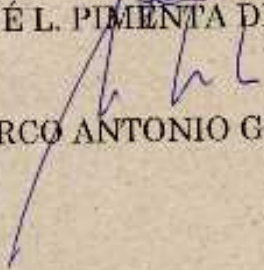
  
ANTONIO FERNANDO ALTOE

  
DAVI SCHETTINO MINET

  
ISAEL BERGAMIM

  
JOSÉ L. PIMENTA DE SOUZA

  
JOSÉ MARQUES PACHECO

  
MARCO ANTONIO GRILLO

  
TARCISIO BOTACIN

  
VALDIR DIAS





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel: (28) 3548-1148 - Fax: (28) 3548-2268  
CNPJ 36.028.940/0001-25 - Av. Evandro Amorim Campos, 105 - 4º Andar - Esperança - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.379-000

### JUTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010

Senhores Vereadores:

A Constituição Federal promulgada no dia 05 de outubro de 1988, determinou em seu artigo 11 - Das Disposições Constitucionais Transitórias, o prazo de um ano para as Assembléias Legislativas elaborarem a Constituição Estadual dos respectivos Estados e nos seis meses seguintes a incumbência das Câmaras Municipais votarem a Lei Orgânica.

Assim sendo, os Vereadores eleitos para a Primeira Legislatura do Município de Venda Nova do Imigrante foram eleitos também para serem os Vereadores Constituintes, com a missão de redigirem e votarem a Lei Orgânica Municipal no período entre 05 de outubro de 1989 a 05 de abril de 1990.

Portanto, no próximo dia 05 de abril de 2010 completa 20 anos de promulgação da Lei Orgânica, e nada mais justo que esta homenagem àqueles Vereadores que souberam com grandeza elaborar a Lei Maior do nosso Município.

VEREADORES:

*Gil*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*

